

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES DE MONTENEGRO



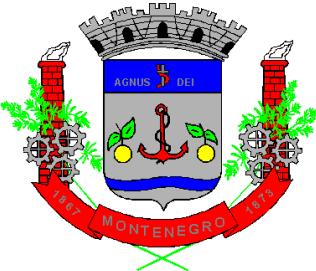
"Montenegro Cidade das Artes
Capital do Tanino e da Citricultura"

Rua Cel. Álvaro de Moraes, 1.515 – Montenegro/RS – CEP 92510-050 - Fone/Fax: (51) 3632-3303
E-mail: camara@montenegro.rs.leg.br – site: www.montenegro.rs.leg.br

ATA CGP Nº 09/2023

Aos vinte e oito dias do mês de março de dois mil e vinte e três, na Sala de Reuniões Janete Maria Hörlle Zirbes, desta Casa Legislativa, realizou-se a 7ª Reunião Ordinária da Comissão Geral de Pareceres (CGP), presidida pelo Vereador Felipe Kinn da Silva (MDB), com comparecimento dos seguintes membros titulares: os Vereadores Talis Ferreira (PP/Progressistas), 1º Secretário, Ari Arnaldo Müller em substituição ao Ver. Gustavo Oliveira (PP/Progressistas), Juarez Viera da Silva (PTB) e Valdeci Alves de Castro (Republicanos). Também esteve presente o Vereador Paulo Azeredo (PDT). Às nove horas, o Presidente declarou aberta a reunião. As matérias tratadas foram as seguintes: **1. Processo 074 – Projeto de Lei nº 032/2023**, de iniciativa do Prefeito Municipal, que cria o Núcleo de Arte e Educação Especial/Inclusiva de Montenegro (NAEE) e dá outras providências. Foram recebidos representantes do Executivo Municipal, da Associação de Pais e do Conselho Municipal de Educação. Os membros da CGP deliberaram pela inclusão das mencionadas matérias na pauta da Ordem do Dia da Sessão Ordinária de 30.03.2023, desde que o Conselho junte até a respectiva Sessão a ata da reunião de terça-feira (dia 28/03/2023) que discutirá o tema. **2. Processo 068 – Projeto de Lei nº 027/2023**, de iniciativa do Prefeito Municipal, que reorganiza e consolida a Estrutura Administrativa do Poder Executivo Municipal. Em virtude da ausência dos representantes do Poder Executivo, os membros da CGP deliberaram por oficiar novamente convidando para a próxima reunião da Comissão. **3. Processo 072 – Projeto de Lei Complementar nº 031/2023**, de iniciativa do Prefeito Municipal, que cria cargo na LC n.º 2.636, de 1990, que dispõe sobre os quadros de cargos e funções públicas do Município e estabelece o Plano de Carreira dos Servidores, os membros da CGP deliberaram por oficiar novamente convidando para a próxima reunião da Comissão. **4. Processo 089 – Projeto de Lei nº 036/2023**, de iniciativa do Prefeito Municipal, que autoriza o Poder Executivo a contratar operação de crédito com a Caixa Econômica Federal, os membros da CGP deliberaram por oficiar novamente convidando para a próxima reunião da Comissão. **5. Processo 091 – Projeto de Lei Complementar nº 038/2023**, de iniciativa do Prefeito Municipal, que dispõe sobre a regularização de construções e do Parcelamento do Solo no Município de Montenegro. Os membros da CGP deliberaram pela inclusão das mencionadas matérias na pauta da Ordem do Dia da Sessão Ordinária de 30.03.2023. **6. Processo 093 – Projeto de Lei nº 040/2023**, de iniciativa do Prefeito Municipal, que dispõe sobre a concessão do Vale-alimentação aos Conselheiros Tutelares do Município, autoriza a abertura de crédito e dá outras providências, os membros da CGP deliberaram por oficiar novamente convidando para a próxima reunião da Comissão. **7. Processo 086 – Projeto de Lei nº 010/2023**, de autoria do Ver. Paulo Azeredo, que altera os artigos 1º e 2º da Lei nº 5.897, de 12 de março de 2014, que instituiu designação distintiva para o Município de Montenegro. Os membros da CGP deliberaram pela inclusão das mencionadas matérias na pauta da Ordem do Dia da Sessão Ordinária de 30.03.2023. **8. Processo 087 – Projeto de Lei nº 011/2023**, de autoria do

"DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS"



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES DE MONTENEGRO**



**"Montenegro Cidade das Artes
Capital do Tanino e da Citricultura"**

Rua Cel. Álvaro de Moraes, 1.515 – Montenegro/RS – CEP 92510-050 - Fone/Fax: (51) 3632-3303
E-mail: camara@montenegro.rs.leg.br – site: www.montenegro.rs.leg.br

Ver. Paulo Azeredo, que denomina Estrada João Paulino Cruz um logradouro público. Os membros da CGP deliberaram pela inclusão das mencionadas matérias na pauta da Ordem do Dia da Sessão Ordinária de 30.03.2023. **9. Processo 088 – Projeto de Lei nº 012/2023**, de autoria do Ver. Felipe Kinn da Silva, que estabelece no Município de Montenegro o caráter permanente do laudo médico pericial para pessoas portadores do Transtorno do Espectro Autista ou Síndrome de Down. Os membros da CGP deliberaram pela inclusão das mencionadas matérias na pauta da Ordem do Dia da Sessão Ordinária de 30.03.2023. **10. Requerimento nº 49/2023**, de autoria da Vereadora Ana Paula Machado – Agendamento de Reunião a fim de tratar sobre as linhas de ônibus do interior. Os membros da CGP deliberaram pela inclusão das mencionadas matérias na pauta da Ordem do Dia da Sessão Ordinária de 30.03.2023. **11. Requerimento nº 50/2023**, de autoria da Vereadora Ana Paula Machado – Agendamento de Reunião a fim de tratar sobre a situação do trânsito em frente à EMEI Gente Miúda. Os membros da CGP deliberaram pela inclusão das mencionadas matérias na pauta da Ordem do Dia da Sessão Ordinária de 30.03.2023. **12. Requerimento nº 51/2023**, de autoria do Vereador Gustavo Oliveira – Moção de apoio ao requerimento de instituição de CPI, que tem por finalidade investigar as invasões de propriedades privadas, e do seu real propósito, assim como dos seus financiadores. Os membros da CGP deliberaram por adiar a análise da matéria para a próxima reunião, de forma que o proponente esteja presente para discuti-la. **13. Requerimento nº 52/2023**, de autoria do Vereador Gustavo Oliveira – Agendamento de Reunião para tratar sobre reforma na sede do Grupo de Escoteiros Acácia Negra. Os membros da CGP deliberaram pela inclusão das mencionadas matérias na pauta da Ordem do Dia da Sessão Ordinária de 30.03.2023. Por último a Presidência em conjunto com os membros deliberaram, por excepcionalmente, realizar a próxima reunião da CGP, no dia 04 de abril, às 8h, em virtude da quantidade e da importância das matérias que necessitam ser discutidas com os convidados a serem oficiados. *Nada mais havendo a tratar, o Presidente declarou encerrada a reunião, lavrando para constar a presente ata, a qual foi redigida pelo servidor Tiago da Silva Goulart, Assistente Legislativo e Administrativo.....*

**Tiago da Silva Goulart
Assistente Legislativo e Administrativo**